

SIIDE – Núcleos de I&D (Individuais)

Aviso Centro2030-2024-41

São passíveis de apoio ações que visem a dinamização de Núcleos de I&D em contexto empresarial, tendo como objetivo principal a criação ou reforço de competências e capacidades internas das empresas através da criação de estruturas dedicadas à realização de I&D e necessária certificação dos sistemas de gestão de investigação e desenvolvimento.

✓ Beneficiários

Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME) e as Empresas de Pequena-Média Capitalização (Small Mid Cap), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

✓ Área geográfica

NUTS II – Centro.

A localização do projeto corresponde à região onde irá ser realizado o investimento.

✓ Candidaturas

O período de candidaturas inicia-se a 22 de julho de 2024 e termina a 30 de junho de 2025.

✓ Ações elegíveis

Podem ser apoiadas que consubstanciem atividades de:

- Definição da ambição/objetivos e sua priorização a curto e médio prazo (2 a 4 anos) para atividades de I&D+I – Plano de Desenvolvimento de I&D+I;
- Análise do estado da arte de mercado, científico e tecnológico;
- Diagnóstico do posicionamento da empresa em relação aos seus concorrentes e em relação aos seus fornecedores e clientes na(s) cadeia(s) de valor onde se insere;
- Definição do modelo organizacional do núcleo, incluindo a interação com outras áreas de atividade interna da empresa bem como com outros agentes, externos, relevantes do sistema de I&D+I nacional;
- Identificação de necessidades (competências, parcerias, infraestruturas, etc...) para atingir a ambição/objetivos definidos;
- Implementação de processo de certificação pela norma NP 4457:2021;
- Identificação de necessidades e fontes de financiamento para as atividades de I&D+I identificadas;
- Definição de métricas para a avaliação da performance do núcleo/atividades de I&D+I;
- Experimentação com o objetivo de auxiliar tomadas de decisão sobre prioridades e/ou abordagens técnico-científicas de base para o núcleo.

✓ **Duração das Operações:**

24 meses.

✓ **Despesas elegíveis**

- Custos Diretos, os quais abrangem, exclusivamente, os custos que, de forma cumulativa, estejam diretamente relacionados com a execução da operação e para os quais seja possível determinar, com precisão, o montante imputável à operação;
 - Custos com pessoal técnico (imputação e/ou novas contratações) necessário à dinamização do Núcleo de I&D;
 - Custos com aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria, necessários à estruturação do Núcleo de I&D; Os Fundos Europeus mais próximos de si. 10/36
 - Custos com a aquisição de instrumentos, equipamento técnico-científico e software específico, comprovadamente necessários à implementação do Núcleo de I&D, na medida em que forem utilizados na operação e durante a execução da mesma;
 - Custos com viagens e estadas diretamente imputáveis à operação e comprovadamente necessárias à sua realização;
 - Custos com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado segundo a NP 4457:2021;
 - Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico, quando aplicável, e com a intervenção de Contabilista Certificado ou Revisor Oficial de Contas na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
 - A título excecional, devidamente fundamentado pelo beneficiário, são também elegíveis os custos com a adaptação de edifícios e instalações, na medida em que forem utilizados na operação e durante a execução da mesma.
- Custos indiretos, os quais abrangem todos os custos que não estejam diretamente relacionados com a execução da operação ou, estando, não seja possível determinar com precisão o montante imputável à mesma.

✓ **Incentivo**

- As operações suscetíveis de apoio não devem exceder o valor de 300.000€ em investimento elegível;
- O apoio a conceder é calculado através da aplicação às despesas elegíveis da operação de uma taxa de financiamento de até 50%.

Notas:

Esta ficha técnica não dispensa a leitura da legislação aplicável.

Para mais esclarecimentos, por favor, contate-nos.

Julho de 2024